



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 57, §2º da Lei nº. 8.666/93 apresenta-se Justificativa para a prorrogação de prazo do **Contrato nº 023/2023**, celebrado entre esta **Câmara** e a empresa **JHD Engenharia Eireli-ME**, decorrente da **Tomada de Preços nº 01/2023**, mediante as considerações a seguir:

*Considerando* que a reforma e ampliação da **Câmara Municipal de Poço Verde** é necessária e possui um grande interesse social;

*Considerando* que a reforma e ampliação da **Câmara Municipal de Poço Verde** tem o cunho de melhorar o ambiente de trabalho dos que ali labutam, visando sua melhor conservação;

*Considerando* que a reforma e ampliação da **Câmara Municipal de Poço Verde** visa, ainda, à melhoria e preservação do patrimônio público;

*Considerando* os bons serviços que vêm sendo prestados pela empresa **JHD Engenharia Eireli-ME**;

*Considerando* que a solicitação do Ativo ora pretendido pela empresa **JHD Engenharia Eireli-ME**, foi submetida à análise técnica da engenharia responsável pela fiscalização da obra, a qual emitiu **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL**, acostado ao referido processo, por ter constatado a necessidade durante as demolições de mudança na execução da estrutura, vedações e outros itens fundamentais para a correta execução dos serviços, caracterizando imprevistos durante a execução da obra, justificados pelo prédio da Câmara ser antigo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

*Considerando*, ainda, a necessidade de finalizar a obra, haja vista que a mesma ainda não findou, portanto, a necessidade prorrogação de prazo dos serviços, mediante a celebração do **1º Termo Aditivo**;

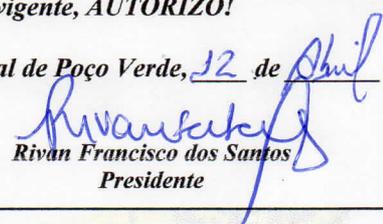
*Considerando*, por fim, que a empresa **JHD Engenharia Eireli-ME** tem contratada a reforma e ampliação da **Câmara Municipal de Poço Verde**, através do pertinente procedimento licitatório, sendo prevista situações como a aqui presente, e, ainda, em conformidade com o art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tem-se por justificada a prorrogação de prazo do **Contrato nº. 23/2023**, oportunidade na qual solicitamos a autorização de Vossa Excelência!

Câmara Municipal de Poço Verde(SE), em 12 de abril de 2023.

  
**José Zitelton Farias dos Santos**  
Diretor

*Nos termos da Justificativa apresentada e em conformidade com a legislação vigente, AUTORIZO!*

Câmara Municipal de Poço Verde, 12 de Abril de 2024.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
Presidente